



**PAUTA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
20 DE DEZEMBRO DE 2022 –11h30min**

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, **Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, em razão da vigência da Lei Complementar n.º 248/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará n.º 142, de 18 de junho de 2021, convoca a presente Sessão Extraordinária para fins de apreciação das matérias abaixo relacionadas.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- Verificação de quórum (art. 19º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 19, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 19, § 1º, “f”, RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 19, § 1º, “g”, RI/CPJ):

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 19, § 2º, RI/CPJ).

- Leitura da pauta (art. 19, § 2º, II, “a”, RI/CPJ).

MATÉRIA PARA Apreciação:

01 – ESCOLHA DE 02 (DOIS) MEMBROS TITULARES PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**